

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO № 02/2023 AO CONTRATO № 04/SMS.G/2019

PROCESSO Nº

6018.2019/0028101-0

CONTRATANTE:

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA

MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA:

CLINICA MÉDICA E NEFROLOGICA DA LAPA S/S

Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022 de

OBJETO DO ADITAMENTO:

25/05/2022, para o período de julho a outubro,

perfazendo total de R\$ 21.480,00

84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00-FR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.1.621.0730.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário LUIZ CARLOS ZAMARCO, doravante designada simplesmente por CONTRATANTE e, do outro lado, CLINICA MÉDICA E NEFROLOGICA DA LAPA S/S, com sede em São Paulo, na Av. São João nº 2064, Santa Cecília, CEP: 01.211-000 inscrita no CNPJ sob o n° 04.965.066/0001-77, com seu contrato social arquivado no 3º Oficio Registro de Pessoas Jurídicas de Títulos e Documentos, com registro no Conselho Regional de Medicina - CREMESP sob o nº 932459, neste ato representado por seu sócio JOÃO DAMÁSIO SOTTERO SIMÕES, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG 4.892.171-3 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 930.094.108- 91, adiante designada como CONTRATADA, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02 resolvem celebrar o Termo Aditivo nº 02/2023 ao Contrato nº 04/SMS.G/2019, conforme Despacho Autorizatório publicado no DOM em 09/02/2023, pág. 88, mediante as cláusulas e condições seguintes.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022.

Os valores de repasse a este prestador importam em única parcela conforme demonstrado:

Ref. julho/2022: R\$ 859,20 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos;

Ref. agosto/2022: R\$ 3.436,80 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);

Ref. setembro/2022: R\$ 12.888,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais);

Ref. outubro/2022: R\$ 4.296,00 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais)

Perfazendo total de R\$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais), Valor esse que não será incorporado ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado (de junho a dezembro/2022).

CIRURGIAS ELETIVAS - PT nº 52	
Ref. julho de 2022	859,20
Ref. agosto de 2022	3.436,80
Ref. setembro de 2022	12.888,00
Ref. outubro de 2022	4.296,00
total	21.480,00

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022 publicada no DOC de 10 de setembro de 2.022 de N.º 173 – Pág. 26 e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador que realizou as cirurgias eletivas no período de julho a outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, ..

defenereme 2023

LUIZ CARLOS ZAMARCO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JOÃO DAMASIO SOTTERO SIMÕES CLÍNICA MÉDICA E NEFROLÓGICA DA LAPA

TESTEMUNHAS:

COJUP MSISQ

Conforme Desmadro

Conforme Desmadro

Sel o Exista Casa

Conforme Desmadro

Conforme Desm